## >ág. 1/2 - Μοção nº 397/2025 - Prot. 3283/2025 22/09/2025 16:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.qov.br

## MOÇÃO Nº 397/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUIZ GUSTAVO LOPES, CARINHOSAMENTE CONHECIDO COMO "PACU", APRESENTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

**Destinatário:** Família Lopes.

## Excelentíssimo Presidente,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pelos Vereadores abaixo-assinados, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Luiz Gustavo Lopes, carinhosamente conhecido como "Pacu", ocorrido recentemente.

Luiz Gustavo, pessoa querida, de espírito alegre e companheiro leal, deixa em sua partida um grande vazio entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Sua ausência será sentida não apenas pelos entes queridos, mas também por toda a comunidade que pôde compartilhar de sua presença.

Neste momento de dor, esta Casa de Leis se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para superar tão irreparável perda.

Que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada como expressão de nossos mais sinceros sentimentos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de setembro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

RAFAEL BARATA Vereador - PT MURILO BUENO Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA Vereador - REPUBLICANOS







